

# TCU manda Secom suspender licitação de R\$ 198 milhões

**Tribunal suspeita de fraude na contratação de empresas para atuar na comunicação do Governo Federal.**  
**Nome das empresas foi divulgado antes da abertura dos envelopes**

DA REDAÇÃO COM AGÊNCIAS

**O** Tribunal de Contas da União (TCU) determinou, ontem (10), que a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom) suspenda uma licitação de R\$ 198 milhões para comunicação digital por suspeitas de irregularidade. O governo nega ter havido problemas no processo.

A licitação suspensa é referente à contratação de quatro empresas para atuar na comunicação

digital do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (Sicom). Os nomes das empresas vencedoras da licitação foram divulgados na imprensa antes da abertura dos envelopes da licitação, o que indicaria violação do sigilo do procedimento.

"Concedo a medida liminar pleiteada e determino à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República que suspenda o procedimento licitatório", escreveu o ministro Aroldo Cedraz, relator do processo. Para ele, os fatos narrados pela representação do Ministério Público junto ao TCU "revestem-se de extrema gravidade e demandam atuação imediata" para evitar possíveis desvios. O magistrado determinou um prazo de 15 dias, após intimação, para a Secom prestar informações sobre o caso. A representação foi de congressistas da oposição ao governo, e o Tribunal julgou a tese plausível.

## Comando

Atualmente, o ministério responsável pela publicidade do Governo Federal é comandado inte-

rinamente por Laércio Portela. No entanto, a licitação foi iniciada na gestão de Paulo Pimenta (PT), que está na função de ministro temporário para a Reconstituição do Rio Grande do Sul.

Pimenta declarou que não houve irregularidades e que refuta veementemente qualquer suspeição nos trâmites do processo de licitação e destacou que a Secom nunca foi procurada, ouvida e notificada pela corte.

"As denúncias apresentadas ao órgão de controle contra o prosseguimento da referida licitação são claramente movidas por interesses políticos e econômicos, uma vez que os próprios auditores do Tribunal reconheceram a insuficiência de elementos para a concessão da medida cautelar que suspende o processo", disse.

O ministro acrescentou: "sempre agimos com transparência e garantimos que todas as licitantes fossem tratadas com total isonomia. Tenho certeza que na medida que a Secom for notificada, os esclarecimentos serão feitos e ficará claro que as denúncias são infundadas com objetivo único de interferir no resultado final do certame licitatório", justificou

## DEMARCAÇÃO

# Marco temporal é adiado

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado adiou a votação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do marco temporal. O parecer sobre o texto foi retirado da pauta de ontem (10), após um pedido de vista coletiva, com prazo até outubro.

A proposta de se retirar o texto da pauta partiu do líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA). Ele sugeriu aos senadores que sejam aguardados os resultados da comissão de conciliação sobre o tema. A PEC prevê que os povos indígenas só poderão reivindicar terras que es-

tavam ocupadas em 5 de outubro de 1988. Uma lei que estabelecia o uso do marco temporal como critério para a demarcação de terras indígenas já havia sido aprovada no ano passado, mas o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o texto era inconstitucional.



**Cedraz deu prazo de 15 dias para Secom prestar informações**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA/PE

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo N°: 00055/2024. PRG. Pregão Eletrônico N° 00007/2024. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa para a execução dos serviços de locação de estrutura de eventos, para atender as necessidades do Município de Feira Nova - PE, na realização das diversas festividades durante um período de 12 (Doze) meses. Valor: R\$ 1.612.545,49. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09:00 HORAS DO DIA 26 DE JULHO DE 2024.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <https://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/>; [www.gov.br/pnccp](http://www.gov.br/pnccp) ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova/PE, 10/07/2024  
**Lucas Barbosa de Moura**  
 Pregoeiro Oficial



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALÇADO/PE

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2024-FMS CREDENCIAMENTO N° 001/2024-FMS

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de **Serviços Médicos Especializados** para a realização de consultas, procedimentos cirúrgicos e exames, a serem realizados no **Fundo Municipal de Saúde de Calçado/PE** de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor Orçado R\$: 3.040.818,00.  
 O recebimento dos documentos para Credenciamento ocorrerá a partir do dia 11/07/2024, na sede da Secretaria de Saúde, sito à Rua João Alexandre, nº 85, Centro, Calçado/PE, SETOR DE PROTOCOLO das 07:00h às 13:00h, ou VIA POSTAL, para o Endereço: SECRETARIA DE SAÚDE DE CALÇADO, Rua João Alexandre da Silva, nº 85, Centro, Calçado - PE, CEP: 55.375-000, permanecendo aberto até a vigência do Credenciamento.  
 Edital disponível no site: [www.calcaldo.pe.gov.br](http://www.calcaldo.pe.gov.br), ou diretamente na sede da Secretaria de Saúde. Outras informações por e-mail: [comprasdiretas-calcaldo.pe@outlook.com](mailto:comprasdiretas-calcaldo.pe@outlook.com) - Calçado/PE, 10 de julho de 2024 - Maria Lucileide Alves de Medeiros - Gestora do FMS de Calçado-PE.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE

### AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477

Processo Licitatório N° 030/2024. Pregão Eletrônico N° 012/2024. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PREMOLDADOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 523.408,30. Início do Acolhimento das Propostas: 11/07/2024, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". Abertura das Propostas: 23/07/2024, 11:00h.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE

### AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927969

Processo Licitatório N° 012/2024-FMS. Pregão Eletrônico N° 009/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO E SUAS UNIDADES VINCULADAS. Valor Máximo Aceitável: R\$ 217.349,50. Início do Acolhimento das Propostas: 11/07/2024, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". Abertura das Propostas: 23/07/2024, 09:00h.

### AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927969

Processo Licitatório N° 013/2024-FMS. Pregão Eletrônico N° 010/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGÍCOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 674.303,98. Início do Acolhimento das Propostas: 11/07/2024, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". Abertura das Propostas: 23/07/2024, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), através do E-mail: [limoeiro.cpl@gmail.com](mailto:limoeiro.cpl@gmail.com) ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE - CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro/PE, 10/07/2024  
**Edson Ferreira da Silva**  
 Pregoeiro



SANDRO ARAÚJO/AGÊNCIA SAÚDE-DF

Segundo o Governo Federal, cerca de 31 mil estabelecimentos em todo o País já são credenciados ao Farmácia Popular

# Gratuidade da Farmácia Popular é ampliada

O Ministério da Saúde anunciou ontem (10) que passou a oferecer 95% dos medicamentos e insumos do Programa de forma totalmente gratuita

DA REDAÇÃO  
COM AGÊNCIAS

Desde ontem (10), 95% dos medicamentos e insumos fornecidos pelo Programa Farmácia Popular passam a ser distribuídos de forma gratuita. De acordo com o Ministério da Saúde, remédios para tratar colesterol alto, doença de Parkinson, glaucoma e rinite, por exemplo, já podem ser retirados de graça em unidades credenciadas. A expectativa da pasta é que cerca de 3 milhões de pes-

soas que já utilizam o programa sejam beneficiadas e que, em média, a medida possa gerar uma economia para os usuários de até R\$ 400 por ano.

O Farmácia Popular oferta, atualmente, 41 itens entre fármacos, fraldas e absorventes. Antes, somente medicamentos contra diabetes, hipertensão, asma e osteoporose, além de anticoncepcionais, eram distribuídos de forma gratuita. Para os outros remédios e insumos, o ministério arcava com até 90% do valor de referência e o cidadão pagava o restante do preço, que variava conforme o valor praticado pela farmácia credenciada.

## Vulneráveis

Com a atualização, 39 dos 41 itens de saúde distribuídos podem ser retirados de graça. Criado em 2004, com o objetivo de disponibilizar medicamentos e insumos de saúde, o programa passou a incluir, no ano passado, remédios para osteoporose e anticoncepcionais e, recentemente, adotou também a distribuição de absorventes para pessoas em situação de vulnerabilidade e estudantes da rede pública.

Dados do Governo Federal indicam que o programa está presente em 85% dos municípios brasileiros, cerca de 4,7 mil cidades, e conta com mais de 31 mil estabelecimentos credenciados em todo o País, com capacidade para atender 96% da população brasileira. “A expectativa do Ministério da Saúde é universalizar o programa, cobrindo 93% do território nacional”, explicou a ministra Nísia Trindade ao anunciar a novidade.

Ela informou que já foram credenciadas 536 novas farmácias em 380 novos municípios de referência do Programa Mais Médicos, com 352 cidades do Norte e Nordeste recebendo a primeira unidade cadastrada. Para alcançar a meta, o credenciamento de novas farmácias e drogarias foi aberto em 811 cidades de todas as regiões do País, com prioridade para os municípios que participam do Mais Médicos - uma estratégia que visa a diminuição dos vazios assistenciais. O Farmácia Popular contempla ainda os 55 milhões de beneficiários do Bolsa Família que têm acesso gratuito a todos os medicamentos disponíveis.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N° 015/2024 - PREFEITURA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024**  
Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do **PROCESSO N° 015/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024**, no site: [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A RECOMPOSIÇÃO DE PARALEPÍPEDO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE E VILA DE JATIUCÁ NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE. **Valor máximo aceitável:** R\$ 2.153.343,34 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos). Terá inicio a sessão pública no dia 30/07/2024, às 10h00min - contato: fone/fax: (87) 98181-3372, [licitasantacruz@gmail.com](mailto:licitasantacruz@gmail.com).

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 09 de julho de 2024

Inácio Ramos Neto  
Agente de Contratação (\*)

### ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO N°: 00024/2024. CDC. CREDENCIAMENTO N° 00004/2024.**

Processo N°: 00024/2024. CDC. Credenciamento N° 00004/2024. Serviço. Credenciamento de pessoa jurídica, preferencialmente, microempreendedor individual (MEI) para a prestação de serviços de locação de veículo com condutor, visando suprir as demandas de nova linha de transporte escolar, para atender a Rede de Ensino Municipal, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Feira Nova/PE. Valor: R\$ 614.772,15. Data e Local da Sessão de Abertura: 02/12/2024 às 10:00h. R Urbano Barbosa, S/N, Centro.

Feira Nova/PE, 10/07/2024.  
Edilson Severino da Silva  
Paulo Roberto de Santana  
Mailson Marlon de Jesus  
Comissão de Contratação

### PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2024 -**  
**Objeto:** Aquisição e instalação de Brises metálicos destinados à Secretaria de Serviços Públicos Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor do Orçamento Inicial: **R\$ 1.010.072,68 (Um Milhão, Dez mil e Setenta e Dois reais e Sessenta e Oito centavos)**. Data e hora da abertura: 25/07/2024 às 10h00 (horário de Brasília - DF), no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações: os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: <https://pncp.gov.br/app/editais>, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br](http://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br). Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Central de Compras e Licitações, situada a Av. Padre Zuzinha, 244/248 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe - PE, no horário das 08h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico [licitantsacc@outlook.com](mailto:licitantsacc@outlook.com). Santa Cruz do Capibaribe - PE, 09 de julho de 2024 – Francesco Marcellino Ferreira Xavier - Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2024 – SRP N° 013/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 19/2024.**

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor global estimado é de R\$ 978.843,00. Abertura: 24/07/2024 às 09h01. Aquisição disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <http://www.jatoba.pe.gov.br>.

MAYARA OLIVEIRA DA SILVA  
Pregoeira





LP 259 APARTAMENTO C/ 74M, 2 QUARTOS, WC SOC, SL P/ 02AMB, COZ, VAR, I, VG, ARM EM TODOS OS AMBIEN, ELEV, SL, FESTA, R\$ 370 MIL, AC, FINANC, F - 99191-9003

LP 313 EDF. GUILHERME MOUREIRA APTO 150M DA PRAIA DE CASA CAIADA A C/ 116M, 3QTS, SUITE, WC SOCIAL, VAR, SALA PARA 02 AMB, DCE, COZIN, TODO C/ARM, ELEV, I, VGS, R\$ 360 MIL, AC, FINANC, F - 99191-9003

## JAQUEIRA

LP303 APARTAMENTO A 500 M DO PARQUE DA JAQUEIRA C/ 110M 3QTS, I SUITE, VAR, SL P/ 02AMB, COZ, WC SOCIAL, DCE, ELEV, TODO COM ARM, 2 VAGAS, ELEVADOR, QD, SL FESTA, PLAY, AC FINANC, R\$ 600 MIL, F - 99191-9003

LP313 APTO PROX DO PQ. JAQUEIRA C/ 134M 3 QTS, I SUITE, VAR, SALA P/ 02 AMBS, WC SOCIAL, DCE, COZ, TODO COM ARM, 2 VGS, ELEVAD, QD, SL FESTA, PLAY, AC FINANC, R\$ 600 MIL, F - 99191-9003

LP 3133 APART. PROX DO PQ JAQUEIRA C/ 134M 3 QTS, I SUITE, VAR, SALA P/ 02 AMBS, WC SOCIAL, DCE, COZ, TODO COM ARM, 2 VGS, ELEVAD, QD, SL FESTA, PLAY, AC FINANC, R\$ 600 MIL, F - 99191-9003

LP303 APARTAMENTO A 500 M DO PARQUE DA JAQUEIRA C/ 134M 3QTS, I SUITE, VAR, SL P/ 02 AMB, COZ, WC SOC, DCE, ELEV, I, VGS, SALÃO DE FESTA, R\$ 370MIL, ACEIT. FINANC, F - 99191-9003

LP 3133 APTO PROX DO PQ JAQUEIRA COM 134M 3 QTS, ISTE, VAR, SALA P/02 AMBS, WC SOC, DCE, COZ, TODO C/ ARM, 2VGS, ELEVAD, QD, SL FESTA, PLAY, AC FINANC, R\$ 600 MIL, F - 99191-9003

LP 229 APARTAMENTO C/ 55 M, 2 QUARTOS, SUITE, TERRAÇO, WC SOCIAL, SALA PARA 02 AMBIENTES, COZINHA, AREA DE SERV, ARM, I, VGS, R\$ 190 MIL, AC FINANC, F - 99191-9003

LP 229 APARTAMENTO C/ 55 M, 2 QUARTOS, SUITE, TERRAÇO, WC SOCIAL, SALA PARA 02 AMBIENTES, COZINHA, AREA DE SERV, ARM, I, VGS, R\$ 190 MIL, AC FINANC, F - 99191-9003

LP 3100 APARTAMENTO NO CORAÇÃO DO PARANAMIRIM COM 110 M, 3 QTS, I SUITE, SALA P/ 02 AMB, COZ, WC SOC, DCE, VAR, I, VGS, R\$ 270 MIL, AC FINANC, F - 99191-9003

LP 3100 APART. NO CORAÇÃO DO PARANAMIRIM C/ 110 M, 3 QUARTOS, 01 STE, SALA PARA 02 AMBIENTES, COZINHA, WC SOC, DCE, VAR, I, VGS, R\$ 270 MIL, AC FINANC, LIGAR FONE - 99191-9003

LP 3100 APTO NO CORAÇÃO DO PARANAMIRIM C/ 110 M, 3 QTS, 01 STE, SL P/ 02 AMB, COZ, WC SOC, DCE, ELEV, LAZER COMP, 2 VGS LIVRES, TODO C/ ARM, PISC, VAR, I, VGS, R\$ 270 MIL, AC FINANC, LIGAR FONE - 99191-9003

LP 340 APARTAM. C/ 97M, 3 QTS,STE, VAR, SL P/ 02AMB, COZ,WC SOC, DCE, ELEV, LAZER COMP, 2 VGS LIVRES, TODO C/ ARM, PISC, VAR, I, VGS, R\$ 270 MIL, AC FINANC, LIGAR FONE - 99191-9003

LP 3245 APTO COM 75M, 3 QTS,STE, VAR, SALA P/ 02 AMB, COZ,WC SOC, EWC SERVIÇO, NASC, ELEV, SALÃO FESTA, PLAY, PISC, I, VGS, R\$ 420 MIL, AC FINANC, LIGAR FONE - 99191-9003

LP 3245 APARTAMENTO C/ 75 M, 3 QUARTOS, SUITE, VAR, SALA P/ 02 AMB, COZ, WC SOC E WC SERVIÇO, NASC, ELEV, SALÃO DE FESTA, PLAY, PISC, I, VGS, R\$ 420 MIL, AC FINANC, F - 99191-9003

LP 3245 APARTAMENTO C/ 75 M, 3 QUARTOS, SUITE, VAR, SALA P/ 02 AMB, COZ, WC SOC E WC SERVIÇO, NASC, ELEV, SALÃO DE FESTA, PLAY, PISC, I, VGS, R\$ 420 MIL, AC FINANC, LIGAR FONE - 99191-9003

LP 369 APARTAMENTO C/ 62M, 3 QTS,STE, VAR, SALA P/ 02 AMB, COZ,WC SOC, EWC SERVIÇO, NASC, ELEV, SALÃO DE FESTA, PLAY, PISC, I, VGS, R\$ 420 MIL, AC FINANC, F - 99191-9003

LP 3245 APARTAMENTO C/ 75M, 3 QTS,STE, VAR, SALA P/ 02 AMB, COZ,WC SOC, EWC SERVIÇO, NASC, ELEV, SALÃO DE FESTA, PLAY, PISC, I, VGS, R\$ 420 MIL, AC FINANC, LIGAR FONE - 99191-9003

## TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S.A.

CNPJ 11.389.394/0001-38 NIRE 26300023133

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2024

• **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 20 do mês de junho do ano de 2024, às 10:00 horas, na sede social da TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S.A., localizada na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Rua Senador José Henrique, nº 224, 23º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-460 ("Companhia"). • **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em razão da presença dos titulares da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

• **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos por Sérgio Luiz Silva da Fonseca Lins; e secretariados por Humberto Barbosa Carrilho. • **ORDEN DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (a) a realização, pela Companhia, da sua 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, com garantia real e garantia adicional fidejussionária, em série única, para distribuição pública pelo rito de registro automático de distribuição, no valor total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Emissão" e **Notas Comerciais**, respectivamente), nos termos da Lei nº 14.195, de 7 de agosto de 2021, conforme alterada ("Lei nº 14.195"), de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160", de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160" e "Oferta", respectivamente); (b) a constituição e outorga, pela Companhia, em garantia real, integral e pontual pagamento e cumprimento das obrigações garantidas no âmbito da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em duas séries, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussionária, para colocação privada da Distribuidora Equador (conforme definido abaixo), as quais representam direitos creditórios de agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, e da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160" e "Oferta", respectivamente);

• **Destinação de Recursos:** A totalidade dos recursos líquidos obtidos por meio da Emissão serão utilizados pela Companhia para (1) obras de melhorias da infraestrutura do terminal, e (2) havendo recursos remanescentes após o pagamento indicado no item (a), para propósitos corporativos gerais e reforço de capital da Companhia; • **Preendimento de Distribuição:** As Notas Comerciais serão objeto de distribuição pública, a ser registrada sob o rito de registro automático de distribuição, destinada a investidores profissionais (conforme definido abaixo), nos termos da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 160 e das regras de vigência de 1.488 (mil quatrocentos e oitenta e oito) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data a ser prevista no Termo de Emissão ("Data de Vencimento"); • **Destinação de Recursos:** A totalidade dos recursos líquidos obtidos por meio da Emissão serão utilizados pela Companhia para (1) obras de melhorias da infraestrutura do terminal, e (2) havendo recursos remanescentes após o pagamento indicado no item (a), para propósitos corporativos gerais e reforço de capital da Companhia;

• **Resgate Antecipado Facultativo:** As Notas Comerciais serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no prazo de vigência de 1.488 (mil quatrocentos e oitenta e oito) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data a ser prevista no Termo de Emissão ("Data de Emissão"), com garantia real, integral e pontual pagamento e cumprimento das obrigações garantidas no âmbito da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em duas séries, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussionária, para colocação privada da Distribuidora Equador (conforme definido abaixo), as quais representam direitos creditórios de agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, e da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160" e "Oferta", respectivamente);

• **Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Notas Comerciais serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no prazo de vigência de 1.488 (mil quatrocentos e oitenta e oito) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data a ser prevista no Termo de Emissão ("Data de Emissão"), com garantia real, integral e pontual pagamento e cumprimento das obrigações garantidas no âmbito da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em duas séries, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussionária, para colocação privada da Distribuidora Equador (conforme definido abaixo), as quais representam direitos creditórios de agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, e da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160" e "Oferta", respectivamente);

• **Preço de Integralização:** O preço de integralização das Notas Comerciais será o valor da Emissão, com garantia real, integral e pontual pagamento e cumprimento das obrigações garantidas no âmbito da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em duas séries, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussionária, para colocação privada da Distribuidora Equador (conforme definido abaixo), as quais representam direitos creditórios de agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, e da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160" e "Oferta", respectivamente);

• **Previsão de Emissão:** A Emissão constituirá a 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais da Companhia; • **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); • **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; • **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais será aquela definida no Termo de Emissão ("Data de Emissão"); • **Valor de Emissão:** O valor de Emissão da Emissão é de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); • **Amortização Extraordinária Facultativa:** A Companhia não será admitida a amortização extraordinária facultativa das Notas Comerciais; • **Garantias Reais:** Em garantia real, integral e pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórios, presentes e futuras, assumidas pela Companhia e decorrentes da remuneração (conforme abaixo definida) ("Data de Início da Rentabilidade"); • **Quantidade de Notas Comerciais:**

• **Amortização da Emissão:** A Emissão constituirá a 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais da Companhia; • **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); • **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; • **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais será aquela definida no Termo de Emissão ("Data de Emissão"); • **Valor de Emissão:** O valor de Emissão da Emissão é de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); • **Amortização Extraordinária Facultativa:** A Companhia não será admitida a amortização extraordinária facultativa das Notas Comerciais; • **Garantias Reais:** Em garantia real, integral e pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórios, presentes e futuras, assumidas pela Companhia e decorrentes da remuneração (conforme abaixo definida) ("Data de Início da Rentabilidade"); • **Quantidade de Notas Comerciais:**

• **Amortização da Emissão:** A Emissão constituirá a 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais da Companhia; • **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); • **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; • **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais será aquela definida no Termo de Emissão ("Data de Emissão"); • **Valor de Emissão:** O valor de Emissão da Emissão é de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); • **Amortização Extraordinária Facultativa:** A Companhia não será admitida a amortização extraordinária facultativa das Notas Comerciais; • **Garantias Reais:** Em garantia real, integral e pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórios, presentes e futuras, assumidas pela Companhia e decorrentes da remuneração (conforme abaixo definida) ("Data de Início da Rentabilidade"); • **Quantidade de Notas Comerciais:**

• **Amortização da Emissão:** A Emissão constituirá a 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais da Companhia; • **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); • **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; • **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais será aquela definida no Termo de Emissão ("Data de Emissão"); • **Valor de Emissão:** O valor de Emissão da Emissão é de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); • **Amortização Extraordinária Facultativa:** A Companhia não será admitida a amortização extraordinária facultativa das Notas Comerciais; • **Garantias Reais:** Em garantia real, integral e pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórios, presentes e futuras, assumidas pela Companhia e decorrentes da remuneração (conforme abaixo definida) ("Data de Início da Rentabilidade"); • **Quantidade de Notas Comerciais:**

• **Amortização da Emissão:** A Emissão constituirá a 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais da Companhia; • **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); • **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; • **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais será aquela definida no Termo de Emissão ("Data de Emissão"); • **Valor de Emissão:** O valor de Emissão da Emissão é de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); • **Amortização Extraordinária Facultativa:** A Companhia não será admitida a amortização extraordinária facultativa das Notas Comerciais; • **Garantias Reais:** Em garantia real, integral e pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórios, presentes e futuras, assumidas pela Companhia e decorrentes da remuneração (conforme abaixo definida) ("Data de Início da Rentabilidade"); • **Quantidade de Notas Comerciais:**

• **Amortização da Emissão:** A Emissão constituirá a 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais da Companhia; • **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); • **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; • **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais será aquela definida no Termo de Emissão ("Data de Emissão"); • **Valor de Emissão:** O valor de Emissão da Emissão é de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); • **Amortização Extraordinária Facultativa:** A Companhia não será admitida a amortização extraordinária facultativa das Notas Comerciais; • **Garantias Reais:** Em garantia real, integral e pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórios, presentes e futuras, assumidas pela Companhia e decorrentes da remuneração (conforme abaixo definida) ("Data de Início da Rentabilidade"); • **Quantidade de Notas Comerciais:**

• **Amortização da Emissão:** A Emissão constituirá a 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais da Companhia; • **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); • **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; • **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais será aquela definida no Termo de Emissão ("Data de Emissão"); • **Valor de Emissão:** O valor de Emissão da Emissão é de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); • **Amortização Extraordinária Facultativa:** A Companhia não será admitida a amortização extraordinária facultativa das Notas Comerciais; • **Garantias Reais:** Em garantia real, integral e pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórios, presentes e futuras, assumidas pela Companhia e decorrentes da remuneração (conforme abaixo definida) ("Data de Início da Rentabilidade"); • **Quantidade de Notas Comerciais:**

• **Amortização da Emissão:** A Emissão constituirá a 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais da Companhia; • **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); • **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; • **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais será aquela definida no Termo de Emissão ("Data de Emissão"); • **Valor de Emissão:** O valor de Emissão da Emissão é de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); • **Amortização Extraordinária Facultativa:** A Companhia não será admitida a amortização extraordinária facultativa das Notas Comerciais; • **Garantias Reais:** Em garantia real, integral e pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórios, presentes e futuras, assumidas pela Companhia e decorrentes da remuneração (conforme abaixo definida) ("Data de Início da Rentabilidade"); • **Quantidade de Notas Comerciais:**

• **Amortização da Emissão:** A Emissão constituirá a 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais da Companhia; • **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); • **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; • **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data

## Publi pdf

Código do documento d98d8bc8-c5f6-4fa2-9b5b-53903bc6a03f



## Assinaturas



EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100

Certificado Digital

fabiohenrique@folhape.com.br

Assinou

## Eventos do documento

### 10 Jul 2024, 23:48:08

Documento d98d8bc8-c5f6-4fa2-9b5b-53903bc6a03f **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-07-10T23:48:08-03:00

### 10 Jul 2024, 23:48:24

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-07-10T23:48:24-03:00

### 10 Jul 2024, 23:48:38

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 177.159.213.220 (177.159.213.220.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 28460). Dados do Certificado: CN=EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100, OU=videoconferencia, OU=22121066000172, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=RECIFE, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE\_ATOM: 2024-07-10T23:48:38-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):845bbb58ce121810622bd1accbc6094d2abcec1082c1cd71d2539be3454af587  
(SHA512):544f3132ef783e19a6ead67f0e6fb1382e58bb645ea4e6ca64de2af4380f545e9b7017d0ed547c2c82eb6a23ebc51d8ea8d1cea5d6803088465363eb86dbc1d1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**